



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Amargosa - BA

Quarta-feira • 30 de abril de 2025 • Ano VIII • Edição Nº 4515



QR CODE

SUMÁRIO

GP - GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
DECRETO FINANCEIRO (Nº 019/2025)	2
DECRETO (Nº 074/2025)	4
DECRETO (Nº 075/2025)	6
DECRETO (Nº 076/2025)	8
RESOLUÇÃO (Nº 004/2025)	9
RESOLUÇÃO (Nº 005/2025)	10
LICITAÇÕES E CONTRATOS	11
AVISO DE LICITAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 90070/2025)	11
SECAC - SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL	12
LICITAÇÕES E CONTRATOS	12
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2025)	12
SEMED - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	13
LICITAÇÕES E CONTRATOS	13
EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 068/2024)	13
SEMOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E PLANEJAMENTO	14
LICITAÇÕES E CONTRATOS	14
NOTIFICAÇÃO (CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 007/2024)	14
SESAU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	16
LICITAÇÕES E CONTRATOS	16
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2025)	16
EXTRATO (TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2024)	17
EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 004/2024)	18
EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 005/2024)	19
EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 029/2022)	20

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPRENSA
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: GETÚLIO ALMEIDA SAMPAIO

<http://pmamargosaba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GP - GABINETE DO PREFEITO
CATEGORIA: ATOS OFICIAIS
DECRETO FINANCEIRO (Nº 019/2025)



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMARGOSA
Praça Lourival Monte, S/N - Centro
Amargosa - BA
C.N.P.J.: 13.825.484/0001-50

ABRIL/2025

DECRETO FINANCEIRO 19/2025

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de
2.295.178,04 (DOIS MILHÕES E DUZENTOS E
NOVENTA E CINCO MIL E CENTO E SETENTA E OITO
REAIS E QUATRO CENTAVOS) e dá outras
providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de AMARGOSA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 784 / 2024,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0401 SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL		
2007 PROMOÇÃO E APOIO A EVENTOS CÍVICOS E CULTURAIS		
33903900 - 25000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		900.000,00
	Soma da Ação:	900.000,00
	Soma da Unidade:	900.000,00
0601 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E PLANEJAMENTO DA CIDADE		
1004 PAVIMENTAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS		
44905100 - 27540000 Obras e Instalações		808.431,53
	Soma da Ação:	808.431,53
2076 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE TRÂNSITO E TRANSPORTE		
33903900 - 27520000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		8.869,77
	Soma da Ação:	8.869,77
	Soma da Unidade:	817.301,30
0701 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
1010 CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E APARELHAMENTO DE UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL		
44905200 - 25410000 Equipamentos e Material Permanente		4.615,26
	Soma da Ação:	4.615,26
2027 MANUTENÇÃO DA OFERTA DE TRANSPORTE ESCOLAR		
33903000 - 25400000 Material de Consumo		42.678,89
33903900 - 25400000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		18.241,35
	Soma da Ação:	60.920,24
2028 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
33903900 - 25400000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		494.085,79
33903900 - 25410000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		15.000,00
	Soma da Ação:	509.085,79
2032 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL - CRECHE		
33903900 - 25410000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		591,92
33903900 - 25420000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		2.663,53
	Soma da Ação:	3.255,45
	Soma da Unidade:	577.876,74
	Total Geral:	2.295.178,04

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de Superavit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, na forma estabelecida no Art. 43, paragrafo 1º, inciso I da Lei 4.320/64.

SUPERÁVIT FINANCEIRO	
25000000 Recursos não Vinculados de Impostos	900.000,00
25400000 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	555.006,03
25410000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	20.207,18
25420000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	2.663,53
27520000 Recursos vinculados ao trânsito	8.869,77
27540000 Recursos de Operações de Crédito	808.431,53
	Total Geral: 2.295.178,04



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

Praça Lourival Monte, S/N - Centro
Amargosa - BA
C.N.P.J.: 13.825.484/0001-50

ABRIL/2025

DECRETO FINANCEIRO 19/2025

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Amargosa, Estado Da Bahia 30 de abril de 2025.

GETULIO ALMEIDA SAMPAIO
PREFEITO Mat.667847

DECRETO (Nº 074/2025)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA

Gabinete do Prefeito - GP
Praça Lourival Monte, 001, Centro, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000
Telefone: 75 3634.3977 - gabinete@amargosa.ba.gov.br

DECRETO Nº 074, DE 30 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a Convocação da 3ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Amargosa e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica convocada a 3ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Amargosa - BA, a qual será orientada pelo tema central, “**Envelhecimento Multicultural e Democracia: Urgência por Equidade, Direitos e Participação**” e os eixos: “**Eixo 1 - Financiamento das políticas públicas para ampliação e garantia dos direitos sociais; Eixo 2 - Fortalecimento de políticas para a proteção à vida, à saúde e para o acesso ao cuidado integral da pessoa idosa; Eixo 3 - Proteção e enfrentamento contra quaisquer formas de violência, abandono social e familiar da pessoa idosa; Eixo 4 - Participação social, protagonismo e vida comunitária na perspectiva das múltiplas velhices; Eixo 5 - Consolidação e fortalecimento da atuação dos conselhos de direitos da pessoa idosa como política do estado brasileiro**”, a realizar-se nos dias 03 e 04 de junho de 2025, em Amargosa - BA, na forma do seu Regimento.

Art. 2º A 3ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa será organizada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa e coordenada pela Presidência do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.

Art.3º São objetivos da 3ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa:

I - Promover a participação social para a proposição de ações que visem a superação de barreiras ao direito de envelhecer e à velhice digna e saudável;



Gabinete do Prefeito - GP
Praça Lourival Monte, 001, Centro, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000
Telefone: 75 3634 3977 - gabinete@amargosa.ba.gov.br

II - Identificar os desafios do envelhecimento plural no município, tanto nos instrumentos legais quanto nas práticas exercidas, para a promoção e defesa dos direitos da pessoa idosa;

III - Propor ações de equidade para a defesa, a promoção e a proteção dos direitos e da cidadania de pessoas idosas, a partir da articulação Interfederativa.

Art. 4º O regimento interno da 3ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa será elaborado pela Comissão Organizadora constituída pela Plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, através de Resolução própria.

Parágrafo Único: O regimento interno da 3ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa disporá sobre a sua organização e o seu funcionamento.

Art. 5º A Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social e o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, dará publicidade aos resultados da 3ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.

Art. 6º As despesas decorrentes da realização da 3ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa correrão por conta dos recursos orçamentários próprios do Fundo Municipal do Idoso ou da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, e das dotações orçamentárias consignadas a Secretaria.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Amargosa - Bahia, 30 de abril de 2025

Assinado digitalmente por Getúlio Almeida
Sampaio: 1.7614158587
ID: 1761415858, CN=Código Fiscal, OU=Código Digital,
PF=A1, OU=1761415858conferencia, OU=+
47476990000000, OU=AC-Singapura Multipla,
C=Getúlio Almeida Sampaio: 1.7614158587
Rarêto: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.04.30 15:45:35 -0300/
Foxit PDF Reader Versão: 2024.0.4

Assinado digitalmente por Getúlio Almeida
Sempão: 1761615857
ND: C=BR, OU=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital
PF A1, OU=Videoconferencia, OU=
44176499000168, OU=AC SingularID Multipla,
CN=Getúlio Almeida Sempão: 1761615857
Razão: Eu sou o autor desse documento
Localização:
Data: 2025.04.30 15:45:35-0300
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

DECRETO (Nº 075/2025)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA
Gabinete do Prefeito - GP
Praça Lourival Monte, 001, Centro, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000
Telefone: 75 3634.3977 - gabinete@amargosa.ba.gov.br

DECRETO Nº 075, DE 30 DE ABRIL DE 2025

*Tornar sem efeito a nomeação de
candidato aprovado em concurso
público.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica,

CONSIDERANDO o SEI nº 2901007.00006030/2025-12;

DECRETA:

Art. 1º. Torna sem efeito a nomeação da candidata qualificada no Anexo I deste Decreto, aprovada em concurso público, regido pelo Edital nº 001/2024, nomeada pelo Decreto nº 006/2025, publicado no Diário Oficial do Município em 18 de março de 2025, considerando o não comparecimento para tomar posse dentro do prazo legal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Amargosa - BA, 30 de abril de 2025

Getúlio Almeida Sampaio
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA
Gabinete do Prefeito - GP
Praça Lourival Monte, 001, Centro, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000
Telefone: 75 3634.3977 - gabinete@amargosa.ba.gov.br

ANEXO I

Nome	Cargo	Classificação
HELLEY DAIANY SANTOS DOS SANTOS	PROFESSOR(A) SÉRIES INICIAIS - DOCÊNCIA	8

DECRETO (Nº 076/2025)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA
Gabinete do Prefeito - GP
Praça Lourival Monte, 001, Centro, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000
Telefone: 75 3634.3977 - gabinete@amargosa.ba.gov.br

DECRETO Nº 076, DE 30 DE ABRIL DE 2025

*Regulamenta a delegação do Serviço de
Inspeção Municipal do Município de Amargosa
– BA ao Consórcio de Desenvolvimento
Sustentável do Vale do Jiquiriçá – CONVALE.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, especialmente com fundamento no art. 78, inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a edição da Lei nº 793, de 28 de março de 2025, que dispõe sobre a criação do Serviço de Inspeção Municipal e estabelece os procedimentos obrigatórios de inspeção sanitária em estabelecimentos que manipulam e/ou processam produtos de origem animal no Município de Amargosa – BA;

CONSIDERANDO o disposto em seu art. 38, que revoga expressamente a Lei Municipal nº 580, de 19 de agosto de 2020, anteriormente vigente sobre a mesma matéria;

CONSIDERANDO o §1º do art. 8º da referida Lei nº 793/2025, que autoriza a transferência da execução, gestão e operacionalização do Serviço de Inspeção Municipal a consórcio público do qual o Município faça parte;

CONSIDERANDO que o Município de Amargosa integra o Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Vale do Jiquiriçá – CONVALE, nos termos da legislação autorizativa e do Protocolo de Intenções ratificado,

DECRETA:

Art. 1º Fica delegada ao Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Vale do Jiquiriçá – CONVALE a responsabilidade pela gestão, execução, coordenação, normatização e regulamentação do Serviço de Inspeção Municipal de Amargosa – BA.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Amargosa – BA, 30 de abril de 2025.

Getúlio Almeida
Sampaio:17616
158587
Getúlio Almeida Sampaio
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por Getúlio Almeida
Assinado em 30/04/2025
Certificado: CN=Getúlio Almeida, OU=Prefeitura Municipal de Amargosa, CN=Getúlio Almeida
Data: 2025.04.30 16:39:14-0300
Fórmula: PKCS#10, 2025.04.30 16:39:14-0300

RESOLUÇÃO (Nº 004/2025)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA

Secretaria Municipal de Saúde - SESAU
Avenida Dr. Aloísio Borges, 335, Centro, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000
Telefone: 75 3634.3918 - gab.sesau@amargosa.ba.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 004/2025

Dispõe sobre a aprovação do acordo de cooperação técnica entre o Fundo Municipal de Saúde e a Associação Beneficente Irmã Gertrudes visando à melhoria da atenção e cuidado à saúde da população idosa institucionalizada.

O Conselho Municipal de Saúde de Amargosa - Ba, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 e Lei Nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

CONSIDERANDO,

a Lei 13.019 de julho de 2014 que dispõe sobre o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação; define diretrizes para a política de fomento, de colaboração e de cooperação com organizações da sociedade civil; e altera as Leis nº 8.429, de 2 de junho de 1992 e 9.790 de 23 de março de 1999.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar, por unanimidade e sem ressalvas, o Acordo de Cooperação técnica entre o Fundo Municipal de Saúde e a Associação Beneficente Irmã Gertrudes, com contratação de um servidor de nível superior (Fisioterapeuta), 20 horas e a concessão de material penso e limpeza, pela Secretaria Municipal de Saúde, do período de maio a dezembro de 2025; em contrapartida a Associação Beneficente Irmã Gertrudes emprestará a ambulância ao hospital municipal em até 5 vezes no mês.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Elissandra Alves Santos Rodrigues

Presidente do CMSA Elissandra Alves Santos Rodrigues



RESOLUÇÃO (Nº 005/2025)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA

Secretaria Municipal de Saúde - SESAU
Avenida Dr. Aloísio Borges, 335, Centro, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000
Telefone: 75 3634.3918 - gab.sesau@amargosa.ba.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 005/2025

Dispõe sobre a aprovação de credenciamento de laboratório de próteses dentárias para atender as demandas e necessidades da população de Amargosa.

O Conselho Municipal de Saúde de Amargosa - Ba, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 e Lei Nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

R E S O L V E:

Art. 1º. Aprovar, por unanimidade e sem ressalvas, o credenciamento de laboratório de próteses dentárias para a prestação de serviços especializados, garantindo o atendimento das necessidades da população de Amargosa em termos de próteses dentárias, em forma estabelecida pelo Edital de Credenciamento Público 001/2025.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Elissandra Alves Santos Rodrigues

Presidente do CMSA



CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 90070/2025)



CNPJ 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Centro, Amargosa - Bahia, CEP 45.300-000
Tel.: (75) 3634-3977

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 90070/2025

Processo SEI 2901007.00011866/2025-41

O Município de Amargosa/BA, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, comunica que realizará Dispensa de Licitação Eletrônica, em: **07/05/2025**, Local Sítio <https://pncp.gov.br/app/editais/13825484000150/2025/156>, **PNCP:** 13825484000150-1-000156/2025, **OBJETO:** aquisição de smartphone para atender às demandas da assessoria de comunicação da prefeitura municipal de Amargosa, conforme especificações contidas no Termo de Referência.

Informações através do e-mail: compras@amargosa.ba.gov.br ou pelo telefone (75) 3634-2735.
Getúlio Almeida Sampaio - Prefeito Municipal.

ÓRGÃO/SETOR: SECAC - SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2025)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA
Secretaria Municipal da Casa Civil - SECAC
Praça Lourival Moura, 001, Centro, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000
Telefone: 75 3634.3977 - secac@amargosa.ba.gov.br

CHAMADA PÚBLICA Nº002/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2901007.00008640/2025-63

OBJETO: Seleção e premiação das Quadrilhas Juninas com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais do Município de Amargosa/BA.

RESULTADO FINAL/HOMOLOGAÇÃO

Considerando tudo quanto relatado no Processo Administrativo nº 2901007.00008640/2025-63, Chamada Pública nº 002/2025, considerando a renúncia à intenção de recursos, e considerando que esta Licitação atendeu a todos os requisitos do instrumento convocatório e aos preceitos da Lei Federal nº 14.133/21, decido HOMOLOGAR a licitação cujo resultado foi o seguinte:

PROPOSTA	CPF	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
JUNINA ESTRELAS DO SERTÃO	0.x.x.x.x.x.x.x 69	133,5	1º Lugar
JUNINA KARIRI SAPUYÁ	0.x.x.x.x.x.x.x 33	123,8	2º Lugar

Em virtude de não haver inscritos suficientes para ocupação das vagas , o recurso será remanejado para os inscritos conforme a cláusula 9.8 do edital de convocação.

Informações: supet@amargosa.ba.gov.br e/ou licitacoes@amargosa.ba.gov.br, ou pelo telefone: (075) 3634-3977.

Registre-se. Publique-se.
Amargosa-Bahia, 30 de abril de 2025.

GETÚLIO ALMEIDA SAMPAIO
Prefeito Municipal

ÓRGÃO/SETOR: SEMED - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 068/2024)



TERMO DE ADITAMENTO

PROC. ADMINISTRATIVO 2901007.00009794/2025-72; **ESPÉCIE:** 2º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO 068/2024, QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA CONTÍNUA DE SEGURANÇA ELETRÔNICA POR MONITORAMENTO ATRAVÉS DE SISTEMA DE ALARME INCLUINDO A INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E COMODATO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE AMARGOSA -BA, CONFORME EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2024, FIRMADO EM 02/05/2024, COM A EMPRESA **SISTEMA AVANÇADO DE SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA EPP**, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 00.090.021/0001-45; **OBJETO:** ALTERAÇÃO QUANTITATIVA, IMPONDO ACRÉSCIMO NO VALOR DE R\$ 3.703,68, MODIFICANDO-SE O CONTRATO NO PERCENTUAL APROXIMADO DE 3,7%; **FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 124, DA LEI Nº 14.133/2021; **SIGNATÁRIOS:** PELO CONTRATANTE, GETULIO ALMEIDA SAMPAIO E, PELO CONTRATADO. LEONARDO GOMES DA ROCHA.

ÓRGÃO/SETOR: SEMOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E PLANEJAMENTO

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

NOTIFICAÇÃO (CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 007/2024)

30/04/2025, 09:10

SEI/AMARGOSA - 00000106820 - Notificação



**PREFEITURA
DE AMARGOSA**
Estado da Bahia

Notificação SEI Nº 8/2025 - SEAFI/COMP

NOTIFICANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E PLANEJAMENTO DA CIDADE

NOTIFICADA: TOPFORT EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 23.128.152/0001- 70

CONCORRÊNCIA PÚBLICA: nº 007/2024

CONTRATO nº: 139/2024

OBJETO DO CONTRATO/ATA: Contratação de empresa de engenharia para execução de obras/serviços pavimentação de vias no município de Amargosa-BA, Contrato de Repasse OGU nº 945429/2023 - Operação 1088364-12 - MINISTÉRIO DAS CIDADES/CAIXA, pelo tipo de licitação menor preço, segundo o regime de execução de empreitada por preço global, conforme especificado nos Anexos, partes integrantes da Concorrência Pública Eletrônica nº 007/2024 e na proposta da CONTRATADA.

A **Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Obras e Planejamento da Cidade**, no uso de suas atribuições legais, vem, com vistas a proporcionar o direito previsto no Parágrafo Único do art. 137 da Lei nº 14.133/21, notificar o estabelecimento empresarial em epígrafe pela razão a seguir:

- Paralisação injustificada das obras vinculadas ao **Contrato nº 139/2024**, constatada em vistorias realizadas entre os dias 22 e 24 de abril de 2025, conforme relatório emitido pela equipe de engenharia deste município.

Friso que o descumprimento, parcial ou total, de qualquer das cláusulas contidas no contrato, sem justificativas aceita pelo órgão ou entidade promotores da licitação, sujeitará a Contratada às sanções previstas na Lei Federal nº 14.133/21, garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo.

Fica a notificada intimada para, querendo, apresentar defesa no prazo de 72 (setenta e duas) horas, a contar da publicação desta notificação. De igual forma, comunicamos que o Processo Administrativo que originou a presente notificação se encontra com vista franqueada à interessada, mediante requerimento presencial nesta Secretaria de Administração, finanças e desenvolvimento institucional (SEAFI), situada no Valle Shopping, Av. Dr. Luís Sandes, 120 pelo e-mail: compras@amargosa.gov.br, bem como pela protocolo digital no link: <https://amargosa.1doc.com.br/b.php?pg=wp/wp&itd=5>.



Documento assinado eletronicamente por **Naedson Borges Silva, Secretário Municipal de Serviços Públicos, Obras e Planejamento da Cidade**, em 29/04/2025, às 17:43, conforme Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001. Decreto Federal nº 8539, de 08/10/2015. Lei nº 14.063, de 23/09/2020. E, o Decreto Municipal nº 109, de 12/11/2024.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [clique aqui](#), informando o código verificador **00000106820** e o código CRC **9106CCC9**.

https://amargosa.seibahia.ba.gov.br/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=122329&i...

1/2

30/04/2025, 09:10

SEI/AMARGOSA - 00000106820 - Notificação

Praça Lourival Monte, S/N - Bairro Centro, Amargosa, BA, CEP 45300-000, (75) 3634-3977.
Processo nº 2901007.00010846/2025-53

ÓRGÃO/SETOR: SESAU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2025)



CNPJ 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Centro, Amargosa – Bahia

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2025/SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2901007.00008749/2025-09

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para atendimento das demandas de todas as Secretarias Municipais de Amargosa, mediante Sistema de Registro de Preços.

ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

Considerando tudo quanto relatado no Processo Administrativo nº 2901007.00008749/2025-09, Pregão Eletrônico nº 012/2025/SRP e considerando que esta Licitação atendeu a todos os requisitos do instrumento convocatório e aos preceitos da Lei Federal nº 14.133/21, decido **ADJUDICAR** e **HOMOLOGAR** a licitação cujo resultado foi o seguinte:

LOTE	LICITANTE VENCEDOR	CNPJ	VALOR REGISTRADO
01	W B AZEVEDO LTDA	07.652.348/0001-02	R\$ 721.760,70
02	SANDES & COELHO LTDA	13.430.517/0001-62	R\$ 1.248.750,00
03	W B AZEVEDO LTDA	07.652.348/0001-02	R\$ 247.955,00
04	W B AZEVEDO LTDA	07.652.348/0001-02	R\$ 1.407.929,50
05	W B AZEVEDO LTDA	07.652.348/0001-02	R\$ 63.790,00
06	W B AZEVEDO LTDA	07.652.348/0001-02	R\$ 33.789,00

Fica convocado o vencedor dessa licitação a assinar a ata de registro de preços, no prazo de até 03 (três) dias úteis, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 155 da Lei Federal nº 14.133/21.

Registre-se. Publique-se.
Amargosa-Bahia, 30 de abril de 2025

GETÚLIO ALMEIDA SAMPAIO
Prefeito Municipal

Setor de Licitações e Contratos, Secretaria de Administração, Finanças e Desenvolvimento Institucional – SEAFI,
Valle Shopping, Av. Dr. Luís Sandes, nº 196, Amargosa, Bahia, CEP 45.300-000.
Tel.: (75) 3634-2735 / E-mail: licitacoes@amargosa.ba.gov.br

EXTRATO (TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2024)



TERMO DE ADITAMENTO

PROCESSO: 2901007.00010614/2025-03; **ESPÉCIE:** 1º TERMO DE ADITAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 027/2024, QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE AMARGOSA-BA, CONFORME PREGÃO ELETRÔNICO 017/2024/SRP, FIRMADA EM 24/04/2024, COM A EMPRESA **MBO DO LAGO ME**, CNPJ/MF SOB O Nº. 17.466.193/0001-73; **OBJETO:** PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA POR 12 MESES; **FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 84 DA LEI 14.133/2021; **SIGNATÁRIOS:** PELO CONTRATANTE, GETÚLIO ALMEIDA SAMPAIO E, PELA CONTRATADA, MARIA BENEDITA OLIVEIRA DO LAGO.

EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 004/2024)



TERMO DE ADITAMENTO

PROCESSO: 2901007.00009277/2025-01; **ESPÉCIE:** 1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO FMS 004/2024, QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO GERADOR DE EMERGÊNCIA NA POTÊNCIA DE 380/340 KVA DE FABRICAÇÃO DA STEMAC, MOTOR CUMMINS, ALTERNADOR WEG QUE ATENDEM AO HOSPITAL MUNICIPAL DE AMARGOSA, FIRMADO EM 17/04/2024, COM A EMPRESA **STAR GREEN GERADORES LTDA**, CNPJ Nº. 30.647.055/0001-59; **OBJETO:** PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO POR 12 MESES; **FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 107, DA LEI Nº 14.133/2021; **SIGNATÁRIOS:** PELO CONTRATANTE, GETÚLIO ALMEIDA SAMPAIO E MILENA AGUIAR CUNHA DE ALMEIDA E, PELO CONTRATADO LEONARDO EUSTAQUIO DE OLIVEIRA.

EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 005/2024)



TERMO DE ADITAMENTO

PROCESSO: 2901007.00009279/2025-92; **ESPÉCIE:** 2º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO FMS 005/2024, QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO GERADOR DE EMERGÊNCIA NA POTÊNCIA DE 380/340 KVA DE FABRICAÇÃO DA STEMAC, MOTOR CUMMINS, ALTERNADOR WEG QUE ATENDEM AO HOSPITAL MUNICIPAL DE AMARGOSA, FIRMADO EM 17/04/2024, COM A EMPRESA **STAR GREEN GERADORES LTDA**, CNPJ Nº. 30.647.055/0001-59; **OBJETO:** PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO POR 12 MESES; **FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 107, DA LEI Nº 14.133/2021; **SIGNATÁRIOS:** PELO CONTRATANTE, GETÚLIO ALMEIDA SAMPAIO E MILENA AGUIAR CUNHA DE ALMEIDA E, PELO CONTRATADO LEONARDO EUSTAQUIO DE OLIVEIRA.

EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 029/2022)



TERMO DE ADITAMENTO

PROCESSO: 2901007.00009274/2025-60; **ESPÉCIE:** 11º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO 029/2022, QUE TEM COMO OBJETO O CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS MÉDICOS, PESSOA FÍSICA E OU JURÍDICA, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE NO CADASTRO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS, A FIM DE ATENDER OS PACIENTES DO MUNICÍPIO DE AMARGOSA/BA E REGIÃO, NA FORMA ESTABELECIDADA PELO EDITAL DO CREDENCIAMENTO N 003/2022 E SEUS ANEXOS. , FIRMADO EM 22/03/2023, COM A EMPRESA **RTDM SERVIÇOS MÉDICOS E DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE LTDA - ME**, CNPJ 32.046.284/0001-43; **OBJETO:** PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO POR 03 MESES; **FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 57, DA LEI Nº 8.666/1993; **SIGNATÁRIOS:** PELO **CONTRATANTE**, GETÚLIO ALMEIDA SAMPAIO E MILENA AGUIAR CUNHA DE ALMEIDA E, PELO **CONTRATADO** THIAGO ALMEIDA DE SOUSA.